



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Boletim de Serviço

Conforme Lei nº 4.965 de 05 de Maio de 1966

JULHO DE 2018

Abraão Romão Batista

DIVULGUE-SE
ABRAÃO ROMÃO BATISTA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO

Direção Geral	Abraão Romão Batista
Coordenação de Comunicação Institucional	Anselmo Almeida dos Santos
Coordenação de Tecnologia da Informação	Eric Vânderson da Silva Gomes
Coordenação de Pesquisa e Inovação	
Coordenação de Extensão e Cultura	Cristian Fabricio dos Santos Silva
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino	Inakã Silva Barreto
Coordenação de Apoio ao Ensino	Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Coordenação de Assistência Estudantil	Maria Gabriella Britto Monteiro Sousa
Coordenação Pedagógica	Maria Elenice Pereira da Silva
Coordenação do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais	Alexson José Nunes de Pontes
Coordenação de Controle Acadêmico	Noelma Paula Martins Ventura
Coordenação de Turno	Érika Rodrigues Dias
Coordenação de Relações Institucionais e Estágios	Daniela Barreto Nobrega de Almeida
Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Pedro Henrique Pinheiro Xavier Pinto
Coordenação de Biblioteca e Recursos Multimeios	Porcina Formiga dos Santos Salgado
Coordenação do CST em Construção de Edifícios	Adri Duarte Lucena
Coordenação do CST em ADS	Cleyton Caetano de Souza
Coordenação do CT em Manutenção e Suporte em Informática	Marconi José Siqueira Pequeno Nascimento
Coordenação do CT em Instrumento Musical	Marlon Barros de Lima
Coordenação de Formação Geral e Projetos Especiais	Wilson Luiz dos Santos Filho
Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	Gardênia Marinho Cordeiro
Coordenação de Ensino a Distância	Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretoria de Administração e Planejamento	Glaucydete Coutinho Neves Rafael
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	Alderivan Cavalcante Moreira
Coordenação de Gestão de Pessoas	Luciana Ferreira de Lima
Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Josenildo Queiroz de Souza
Coordenação de Compras	Daniel José Vitoriano da Silva
Coordenação de Licitação	Safira Mabel Bezerra Farias
Coordenação de Manutenção, Segurança e Transporte	Getúlio Ferreira de Almeida

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DO CAMPUS MONTEIRO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 095/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

- I. REVOGAR**, a Portaria nº 275/2017–DG/MT/IFPB de 14 de setembro de 2017;
- II. DESIGNAR** a servidora **LETÍCIA LACERDA BAILÃO**, Matrícula: 1820744, como fiscal do contrato 09/2017 com a empresa **JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA – ME**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento/entrega e distribuição de refeições (almoço e jantar), tipo quentinha, para os estudantes do IFPB Campus Monteiro, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- III. DESIGNAR** a servidora **ERIKA RODRIGUES DIAS**, Matrícula: 2184355, como fiscal substituta do contrato 09/2017 com a empresa **JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA – ME**;
- IV. DETERMINAR** que: compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance;
- V. Esta Portaria entra em vigor nessa data.**


Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 096/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 037/2018-DG/MT, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **REVOGAR** a Portaria nº 302/2017/DG de 19/10/2017, que criou a Comissão de Acompanhamento das ações previstas no Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida do Campus Monteiro;
- II. **CRIAR** a **Comissão de Qualidade de Vida e Promoção à Saúde** do campus Monteiro, tendo como base a Resolução Nº 151-CS, de 17 de novembro de 2017 que dispõe sobre a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- III. **DESIGNAR** os servidores **RUBIA QUARESMA DE FREITAS, VANESSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS, MARCELA MARIA RABELO PINTO, CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA, LETICIA LACERDA BAILÃO, ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS E GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL**, como membros da comissão, tendo como presidente o primeiro nome;
- IV. **Esta** Portaria tem vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação;
- V. **Esta** portaria computará 2h no mapa de atividades docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- VI. **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 097/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

- I. DESIGNAR** os servidores abaixo elencados para compor a Equipe de Planejamento de que trata o artigo 22 §1º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5 de 2017:
 1. Rubia Quaresma de Freitas, Matrícula: 1762748 (PRESIDENTE)
 2. Vanessa Jaqueline Ferreira dos Santos, Matrícula: 2312459
 3. Safira Mabel Bezerra Farias, Matrícula: 1884166

- II. Caberá** a Equipe de Planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços, objeto do processo 23171.001656.2018-11, contratação de passagens aéreas, observando as diretrizes contidas nas seções 2 e 3 do cap. 3 da IN SEGES/MPDG nº 5 de 2017;

- III. Os** estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de **10 dias**;

- IV. Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 098/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

- I. **CRIAR** a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CURSO** Técnico em Informática Integrado;
- II. **DESIGNAR** os servidores **JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, INAKÃ SILVA BARRETO, MARCONI JOSÉ SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO, FÁBIO DOS SANTOS CÂMARA, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA, DANIELLA FLORÊNCIO PEREIRA SIQUEIRA, CLEYTON CAETANO DE SOUZA, ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA, NOELMA PAULA MARTINS VENTURA, YURE PEREIRA CAMPOS, CARLOS REZENDE BRASIL NETO E MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO LIMA** sob a presidência do primeiro nome para compor a comissão;
- III. **CONSIDERAR** o disposto na Resolução N° 55-CS, de 20 de março de 2017, que regulamenta a criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

- IV. CONSIDERAR** as constatações, análises e recomendações dispostas no Relatório de Estudos sobre Novos Cursos Técnicos para o PDI 2015-2019, constante no processo nº 23171.001513.2018-17;
- V. DAR** prazo de **90** dias para finalização dos trabalhos e entrega do relatório final com atas das reuniões;
- VI. Esta** portaria computará 2h no mapa de atividades docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- VII. Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 099/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 16 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 037/2018-DG/MT, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **CRIAR a Comissão de Estudos para Extinção** do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado;
- II. **DESIGNAR** os servidores **MARCONI JOSÉ SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO, JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, INAKÃ SILVA BARRETO, FÁBIO DOS SANTOS CÂMARA, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA, DANIELLA FLORÊNCIO PEREIRA SIQUEIRA, NOELMA PAULA MARTINS VENTURA, YURE PEREIRA CAMPOS, CARLOS REZENDE BRASIL NETO E MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO LIMA** sob a presidência do primeiro nome para compor a comissão;
- III. **CONSIDERAR** o disposto na RESOLUÇÃO N° 55-CS, de 20 de março de 2017, que regulamenta a criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- IV. **CONSIDERAR** as constatações, análises e recomendações dispostas no Relatório de Estudos sobre Novos Cursos Técnicos para o PDI 2015-2019, constante no processo nº 23171.001513.2018-17;

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

- V. **DAR** prazo de **90** dias para finalização dos trabalhos e entrega do relatório final com atas das reuniões;
- VI. **Esta** portaria computará 2h no mapa de atividades docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- VII. **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 100/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 037/2018-DG/MT, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **CRIAR** a Comissão Organizadora da **IV Semana de Tecnologia e Arte** (IV TEAR) do campus Monteiro;
- II. **DESIGNAR** os servidores **CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA, INAKÃ SILVA BARRETO, JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, ALEXSON JOSÉ NUNES DE PONTES, GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL, MARLON BARROS DE LIMA, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA, JOSÉ MARCOS DA SILVA, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO, REBECA PARENTE MIRANDA MADRUGA, VANESSA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS, VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR, ANSELMO ALMEIDA DOS SANTOS, WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO, FABRICIO FERREIRA DA SILVA E RAFAEL RUBENS DE MEDEIROS**, como membros da Comissão, tendo como Presidente o primeiro nome;
- III. **Esta** Portaria tem vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação;
- IV. **Esta** portaria computará 2h no Mapa de Atividades Docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- V. **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 101/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 037/2018-DG/MT, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **CRIAR** a Comissão Organizadora do **III Seminário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cariri Paraibano (III SEMITI)** do campus Monteiro;
- II. **DESIGNAR** os servidores **MIRKO BARBOSA PERKUSICH, CLEYTON CAETANO DE SOUZA, JAINDSON VALENTIM SANTANA, GIUSEPPE ANTHONY NASCIMENTO DE LIMA, ROBERTO RANNIERE CAVALCANTE DE FRANÇA, ANDERSON FELINTO BARBOSA E JULIERME SILVA DE ARAÚJO**, como membros da Comissão, tendo como Presidente o primeiro nome;
- III. **Esta** Portaria tem vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação;
- IV. **Esta** portaria computará 2h no Mapa de Atividades Docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- V. **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.
www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 102/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 037/2018-DG/MT, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. CRIAR a Comissão Organizadora do III Encontro de Tecnologia da Construção (III ENTEC) do campus Monteiro;**
- II. ADRI DUARTE LUCENA, ELAINE GONÇALVES SOARES DE MEDEIROS, IRACIRA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, WHELSON OLIVEIRA DE BRITO, CAMILA MACEDO MEDEIROS, DANIELA BARRETO NÓBREGA DE ALMEIDA, WAMBERTO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR E HEWERTON AGRA OLIVEIRA, como membros da Comissão, tendo como Presidente o primeiro nome;**
- III. Esta Portaria tem vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação;**
- IV. Esta portaria computará 2h no Mapa de Atividades Docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;**
- V. Esta portaria entra em vigor nesta data.**

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 103/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor **JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL**, matrícula SIAPE nº 2049443, CPF 024.334.104-01, ocupante do cargo efetivo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para a função de Coordenador de Apoio ao Ensino do campus Monteiro com função FCC-01;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 104/2018–DG/MT/IFPB Monteiro, PB, de 19 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 037/2018-DG/MT, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **CRIAR a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO CURSO** de Licenciatura em Ciências na modalidade EaD;
- II. **DESIGNAR** os servidores **GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO, WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO, PAULO ANDRÉ BATISTA MIRANDA, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA, INAKÃ SILVA BARRETO, JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, DANIELLA FLORÊNCIO PEREIRA SIQUEIRA, MARCONI JOSÉ SIQUEIRA PEQUENO NASCIMENTO, VALDIÉLIO JOAQUIM MENEZES MELO DA SILVA, KALINE SILVA CASTRO, CATIANA OLIVEIRA LIMA, HELDER GUSTAVO PEQUENO DOS REIS E JOSÉ MARCOS DA SILVA**, sob a presidência do primeiro nome para compor a comissão;
- III. **CONSIDERAR** o disposto na RESOLUÇÃO N° 55-CS, de 20 de março de 2017, que regulamenta a criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- IV. **CONSIDERAR** as constatações, análises e recomendações dispostas no Relatório de Estudos sobre Novos Cursos Técnicos para o PDI 2015-2019, constante no processo nº 23171.001513.2018-17;
- V. **DAR** prazo de **150** (cento e cinquenta) dias para finalização dos trabalhos e entrega do relatório final com atas das reuniões;
- VI. **Esta** portaria computará 2h no mapa de atividades docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- VII. **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 105/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017- Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

- I. **CRIAR** a **COMISSÃO DE ESTUDOS PARA OFERTA DE UM CURSO DE PROEJA** no campus Monteiro;
- II. **DESIGNAR** os servidores **INAKÃ SILVA BARRETO, JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA, DANIELLA FLORÊNCIO PEREIRA SIQUEIRA, CAMILA MACEDO MEDEIROS, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO, CRISTIAN FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA E ANTÔNIO JOSINALDO SOARES SILVA** sob a presidência do primeiro nome para compor a comissão;
- III. **CONSIDERAR** o disposto na Resolução N° 55-CS, de 20 de março de 2017, que regulamenta a criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- IV. **CONSIDERAR** a base legal da oferta de PROEJA FIC ou PROEJA Técnico;
- V. **DAR** prazo de **30 (trinta)** dias para finalização dos trabalhos e entrega do relatório final com atas das reuniões;
- VI. **Esta** portaria computará 2h no mapa de atividades docente de acordo com o Art. 15, parágrafo único das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, aprovada pela resolução 65/2010-CS/IFPB de 19/07/2010;
- VII. **Esta** portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 106/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 19 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

- I. DESIGNAR** o servidor **JORGE EDUARDO MENDONÇA BRASIL**, matrícula SIAPE nº 2049443, CPF 024.334.104-01, do quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Direção DE Desenvolvimento do Ensino do campus Monteiro nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;
- II. Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 0107/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 23 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **CRIAR** o Colegiado Consultivo do processo nº 23171.001658.2018-18 de afastamento integral do servidor João Moraes Sobrinho para qualificação Stricto Sensu, Doutorado em Administração, na Universidade Federal da Paraíba;
- II. **DESIGNAR** como membros do Colegiado os servidores: **WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO, GARDÊNIA MARINHO CORDEIRO, VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR, CLEYTON CAETANO DE SOUZA E MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA**, sob a presidência do primeiro nome;
- III. **DAR** prazo de 10 (dez) dias para finalização dos trabalhos e emissão de ata da reunião à Direção de Desenvolvimento do Ensino;
- IV. **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 108/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 26 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.003326.2017-89, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **VALDIÉLIO JOAQUIM MENEZES MELO DA SILVA**, matrícula nº 2236654, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao expediente compreendido no período de 16 a 19 de outubro de 2017, em virtude de realização de tratamento fisioterapêutico, nos termos da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP e o disposto no item 6 da Nota Técnica nº 2077/2016/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO**

Portaria nº 109/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 26 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 23171.001470.2018-61, **RESOLVE**,

I - CONCEDER abono de falta ao servidor **ÉRIC VANDERSON DA SILVA GOMES**, matrícula nº 2277490 do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, referente ao horário de 07h às 09h, do dia 18/06/2018, em virtude de realização de consulta odontológica, nos termos Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

4ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 110/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 27 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **REVOGAR** a Portaria 038/2018-DG/MT/IFPB, de 08/03/2018, sobre a **Carga Horária de Núcleo de Aprendizagem**;
- II. **ESTABELECER** a carga horária de Apoio ao Ensino, para o semestre de 2018.2, mediante o disposto no Artigo 12 das Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, regulamentada pela resolução 065/2010:

“O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, destinado ao docente para as Atividades de Apoio ao Ensino, independentemente do Regime de Trabalho, será de 2 (duas) horas/semana por atividade realizada...”

- III. **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

3ª via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 111/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 27 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **REVOGAR** a Portaria 039/2018-DG/MT/IFPB, de 08/03/2018, sobre a **Carga Horária de Coordenação ocupada por docentes**;
- II. **ESTABELECER** o limite máximo de 16 horas/semanais, para o semestre de 2018.2, para que os docentes ocupantes de Cargos de Coordenação, definidos no organograma da Instituição, dediquem às funções administrativas;
- III. **AUTORIZAR** os docentes ocupantes de Cargo de Coordenação a reduzir à carga horária destinada as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante a comprovação da necessidade de dedicação do coordenador as atividades administrativas;
- IV. **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

3ª Via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 112/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 27 de julho de 2018.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**,

- I. **REVOGAR** a Portaria 040/2018-DG/MT/IFPB, de 08/03/2018, sobre a **Carga Horária de Reunião Pedagógica**;
- II. **ESTABELECER** a carga horária 2h/semanais para as Atividades de Apoio ao Ensino, mediante o disposto no Artigo 4, paragrafo 4º, inciso IX das Diretrizes de Ensino; Pesquisa e Extensão do IFPB, regulamentada pela resolução 065/2010 que considera a participação dos docentes em reuniões de planejamento pedagógico, de departamento, de área/course, para o semestre de 2018.2;
- III. **DETERMINAR** que o cronograma de reuniões será estabelecido pela Direção de Desenvolvimento do Ensino com participação da Coordenação Pedagógica e Coordenações de Cursos;
- IV. **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

3ª Via – Boletim de Serviço

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br/monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Portaria nº 113/2018–DG/MT/IFPB

Monteiro, PB, de 31 de julho de 2018.

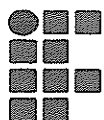
O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.212/2017-Reitoria, publicada no DOU nº 112 de 13 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

- I. **REVOGAR** a Portaria 70/2018-DG/MT/IFPB de 23/05/2018;
- II. **DESIGNAR** o servidor **CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANCA**, Matrícula: **3028982**, professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Substituto, deste Instituto, que ficará responsável pela inscrição dos atletas e acompanhamento e organização da etapa do campus Monteiro nos Jogos Intercampi, seguindo o que preconiza o Art. 11, Item 4, subitem 4.2 do Edital 01/2018, Chamada interna para participação dos campi para os Jogos Intercampi do IFPB - 2018;
- III. **Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1.212/2017-RE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DA DIRETORA DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DO CAMPUS MONTEIRO**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Paraíba

Campus
Monteiro

REPASSE ORÇAMENTÁRIO JULHO 2018

PTRES	AÇÃO	ORÇAMENTO	RECEBIDO
88458	CAPACITAÇÃO	15.000,00	13.650,00
108844	FUNCIONAMENTO - 3390	1.858.958,00	1.325.115,49
108844	INVESTIMENTO - 4490	20.000,00	12.430,00
108844	FUNC. 250 - 3390	10.000,00	3.762,00
TOTAL FUNCIONAMENTO E CAPACITAÇÃO		1.903.958,00	1.354.957,49
108847	ASSIST. ESTUDANTIL-BOLSAS	527.468,00	365.028,00
108845	ASSIST. ESTUDANTIL	330.000,00	235.200,00
TOTAL ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		857.468,00	600.228,00
TOTAL ORÇAMENTO		2.761.426,00	1.955.185,49

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JULHO 2018

AÇÃO GOVERNO	NATUREZA DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS	
20RL - FUNCIONAMENT O	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DIARIAS SERVIDOR CONVIDADO	2.000,00	0,00	1.296,30
	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE DIARIAS PARA DOCENTES	11.000,00	0,00	5.657,97
	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE DIARIAS PARA TECNICO-ADM.	21.000,00	79,48	19.455,56
	AUXILIO A PESQUISADORES	BOLSA DE PESQUISA PARA SERVIDORES	26.000,00	8.000,00	18.000,00
	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	0,00		
	GENEROS DE ALIMENTACAO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	8.919,40	1.271,40	2.628,60
	MATERIAL FARMACOLOGICO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	6,00		
	MATERIAL QUIMICO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ACADEMICAS	4.139,61		
	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	89,97	89,97	
	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	AQUIS. MAT. DE CONSUMO PARA SUPORTE EM TI	5.136,00	0,00	5.136,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	28.305,00		
	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALAC OES	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	4.138,60		
	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALAC OES	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ACADEMICAS	6.784,00		
	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	1.676,60	0,00	1.676,60
	MATERIAL HOSPITALAR	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	1.391,42		
	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	MAT. DE CONSUMO MANUTENCAO VEICULOS	10.000,00	3.043,25	5.131,54
	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	350,00		
	MATERIAL PARA DIVULGACAO	AQUIS. MAT. CONSUMO UND. ADMISTRATIVAS	139,80	0,00	139,80
	PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS	4.000,00	0,00	2.041,27

20RL - FUNCIONAMENT O	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	DESPESAS COM COLABORADOR EVENTUAL	2.000,00	0,00	531,00
	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	LOCACAO MAO-DE-OBRA P. ATIVIDADES ADMINISTRAT	232.259,93	0,00	83.389,33
		SERVICOS DE SUPORTE AO PNE	210.424,06	23.913,20	126.389,70
	LIMPEZA E CONSERVACAO	LOCACAO MAO-DE-OBRA LIMPEZA E CONSERVACAO	208.792,00	48.571,87	125.233,58
	VIGILANCIA OSTENSIVA	LOCACAO MAO-DE-OBRA SEGURANCA PATRIMONIAL	261.479,52	26.000,87	137.423,83
	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	10.000,00	1.340,00	429,87
	TAXA DE ADMINISTRACAO	ABASTEC. E LUBRIFI. VEICULOS	25.746,50	4.876,86	13.598,03
	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	SERVICOS EVENTOS ADMINISTRATIVOS E ACADEMICOS	13.975,00	1.543,81	68,69
	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	113.521,70	13.201,96	91.303,06
	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO AGUA E DESTIN. DE ESGOTO	43.442,03	3.832,50	20.717,70
	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	SERVICOS POSTAGEM DE CORRESPONDENCIAS	2.000,00	244,86	455,52
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS TI	3.600,00	0,00	3.600,00
	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	SERVICOS DE TELEFONIA	13.075,91	1.832,03	11.080,84
	SEGUROS EM GERAL	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS	392,84	0,00	392,84
	LIMPEZA E CONSERVACAO	SERVICOS PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1.000,00	310,00	490,00
	LOCACAO DE SOFTWARES	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS TI	468,00		
	TAXAS	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	24,53	0,00	24,53
		RECOLHIM. TAXA, LICENC., BOMB. VEICULOS	1.129,30	0,00	1.129,30
	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	2.169,08	272,03	1.374,24
	RESTITUICOES	DESPESAS OUTRAS NAT. INDENIZACOES	500,00	153,00	100,38
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPESAS COM OUTROS TIPOS DE SERVICOS	0,00			

	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	SERVICOS PUBLICACAO ATOS INSTITUCIONAIS	11.500,00	0,00	2.180,64
	CONTRIBUICAO P/O PIS/PASEP	RECOLHIMENTO DE OUTRAS NATUREZAS TRIBUTARIAS	100,00	0,00	31,76
	AUXILIO/BOLSA A PESQUISADORES	BOLSA DE PESQUISA PARA SERVIDORES	10.000,00	10.000,00	0,00
	SUB-TOTAL		1.302.676,80	148.577,09	681.108,48
2994 - ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	BOLSA PESQUISA ESTUDANTES (PIBICT)	43.200,00	6.800,00	14.800,00
		AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES	62.000,00	0,00	55.801,31
		BOLSA DE MONITORIA	20.000,00	0,00	13.500,00
		AUXILIO MORADIA	83.000,00	10.250,00	66.250,00
		AUXILIO TRANSPORTE	100.280,00	11.322,48	86.288,70
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	1.320,00		
	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	6.000,00		
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	2.300,00	2.300,00	
	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	250,00		
	MATERIAL PARA DIVULGACAO	AQUISICAO MAT. CONSUMO POL. ESTUDANTIL	279,80		
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	ALIMENTACAO NO REFEITORIO- SERV. PJ	126.400,00			
SEGUROS EM GERAL	SEGURO CONTRATO DE ESTAGIO	165,60			
	SUB-TOTAL		445.195,40	30.672,48	236.640,01
4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES	DIARIAS NO PAIS	CONCESSAO DE DIARIAS CAPACIT. DOCENTES	2.200,00	0,00	2.157,32
		CONCESSAO DE DIARIAS CAPAC. TECNICO-ADM	5.932,00	0,00	5.901,02
	PASSAGENS PARA O PAIS	CONCESSAO DE PASSAGENS AEREAS PARA CAPACIT.	0,00		
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	3.750,00	3.283,13	466,87
	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	DESPESAS INSCRICOES EVENTOS TECNIC.	1.768,00	0,00	868,00
	SUB-TOTAL		13.650,00	3.283,13	9.393,21
	TOTAL		1.761.522,20	182.532,70	927.141,70



Usuário logado:
Glaucydete Coutinho Rodrigues

Órgão:
CM IFPB - Campus de Monteiro

CAMPUS DE MONTEIRO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA)
PERÍODO DE 01/07/2018 A 31/07/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Melo de Transporte					
001670/18	ANNA CLARA FELICIANO MENDONÇA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2018	06/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Rodoviário	3,0	601,80	0,00	601,80	
							06/07/2018	06/07/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Sub-Total		Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)			
							83,28		0,00				702,10		702,10	
Total Adicional (R\$)							95,00		Descontos (R\$)		83,28		Restituição (R\$)		0,00	
001774/18	SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2018	11/07/2018	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							11/07/2018	11/07/2018	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Sub-Total		Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)			
							41,64		0,00				265,50		265,50	
Total Adicional (R\$)							0,00		Descontos (R\$)		41,64		Restituição (R\$)		0,00	
001796/18	RUBIA QUARESMA DE FREITAS	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2018	13/07/2018	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							13/07/2018	13/07/2018	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Sub-Total		Reembolso (R\$)				Total da Viagem (R\$)			
							41,64		0,00				265,50		265,50	
Total Adicional (R\$)							0,00		Descontos (R\$)		41,64		Restituição (R\$)		0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Melo de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	0,5	88,50	0,00	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		Total da Viagem (R\$)													
Total Adicional (R\$)		67,68													
001801/18	ALDERIVAN CAVALCANTE MOREIRA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/07/2018	25/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							25/07/2018	25/07/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	2,5	501,50	0,00	0,00	501,50	
Total Adicional (R\$)		Total da Viagem (R\$)													
Total Adicional (R\$)		439,04													
001802/18	JOSIVAN COURAS BEZERRA SILVA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/07/2018	20/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	4,0	802,40	0,00	802,40
							20/07/2018	20/07/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	4,5	902,70	0,00	0,00	902,70	
Total Adicional (R\$)		Total da Viagem (R\$)													
Total Adicional (R\$)		798,60													
001811/18	ABRAAO ROMAO BATISTA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2018	11/07/2018	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Próprio	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/07/2018	11/07/2018	Campina Grande (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Sub-Total	1,5	317,25	0,00	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		Total da Viagem (R\$)													
Total Adicional (R\$)		275,61													
001963/18	ABRAAO ROMAO BATISTA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2018	31/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							31/07/2018	31/07/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Sub-Total					1,5	359,55	0,00	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)							0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)			317,91
001964/18	GLAUCYDETE COUTINHO NEVES RAFAEL	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2018	31/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70	
							31/07/2018	31/07/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Sub-Total					1,5	359,55	0,00	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)							0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)			317,91
001966/18	JOSE CARLOS SALGADO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2018	17/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							17/07/2018	17/07/2018	João Pessoa (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Sub-Total					0,5	100,30	0,00	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)							0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)			79,48
001969/18	ALEXSON JOSE NUNES DE PONTES	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/07/2018	12/07/2018	Monteiro (PB)	Sumé (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							12/07/2018	12/07/2018	Sumé (PB)	Retorno para Monteiro (PB)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
							Sub-Total					0,5	88,50	0,00	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)							0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)			67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001970/18	ALEXSON JOSE NUNES DE PONTES	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/07/2018	13/07/2018	Monteiro (PB)	Sumé (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68
001975/18	JOSE CARLOS SALGADO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2018	11/07/2018	Monteiro (PB)	Campina Grande (PB)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68
002165/18	LUCIVALDO ALVES FERREIRA	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2018	31/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	79,48
002166/18	LETICIA LACERDA BAILAO	CM IFPB	IF PB	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2018	31/07/2018	Monteiro (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional (R\$)							0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	79,48

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Melo de Transporte					
		0,00		Descontos (R\$)	20,82			Restituição (R\$)	Reembolso (R\$)							
	Total Adicional (R\$)						0,00	0,00	0,00							79,48
Sub-Total Geral																
													20,0	4,063,05	0,00	4,063,05
													Total (R\$)		3,595,91	

1

40

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

**ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO
DE PESSOAS DO CAMPUS MONTEIRO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Memorando nº 012/2018 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 09 de julho de 2018.

De: Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus* Monteiro

Para: Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria

Assunto: Encaminhamento de pasta funcional do servidor, **Stefany Almeida Barbosa**

Senhor Diretor,

Recebido em 21/07/18
RM
Rosilane Barbalho de Lima Silva
SIAPE 2041528

Considerando que o servidor **Stefany Almeida Barbosa**, ocupante do cargo de técnico de laboratório/área, matrícula SIAPE nº 2096130 foi redistribuído deste Instituto para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, conforme Portaria nº 907/2018/MEC, publicada no D.O.U nº 98, seção 2, página 12, de 23/05/2018, encaminhamos a sua pasta funcional para que seja emitida a Certidão de Tempo de Contribuição e posteriormente enviada à Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Em anexo a relação de documentos contidos na referida pasta, como também os documentos já incluídos no Assentamento Funcional Digital – AFD.

Aproveitamos do ensejo para reiterar a V.S^a nossos protestos de estima e respeitosa considerações.

Respeitosamente,

Luciana Ferreira de Lima
Luciana Ferreira de Lima

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 093/2015 – DG
Matrícula SIAPE nº 2128993
IFPB-Campus Monteiro

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



Memorando nº 013/2018- CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro, 09 de julho de 2018.

Da: Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Monteiro

Para: Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria

Assunto: Liberação de servidor João Paulo de Araújo Cardoso contemplado com a remoção, edital 17/2018.

Senhores,

1. Solicitamos à referida Diretoria a finalização do processo de remoção do servidor **JOÃO PAULO DE ARAÚJO**, Matrícula 2276662, cargo Técnico em Contabilidade, Classe “D”, contemplado no edital de remoção interna de nº 17/2018 para o Campus Campina Grande.
2. O referido servidor não está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Processo de Sindicância, como também não exerce Função Gratificada ou Cargo de Direção.
3. Informamos que o servidor a ser removido atende aos requisitos exigidos para a efetivação de sua remoção, conforme documentação comprobatória em anexo, processo nº 23171.001586.2018-09 (fls. 03/08) de 04/07/2018.
4. A solicitação fundamenta-se pelo cumprimento do requisito de entrada em exercício do servidor **Josivan Couras Bezerra Silva**, cargo contador, Classe “E”, designado através da Portaria nº 1392/2018-Reitoria anexa.

Atenciosamente,

Luciana F. de Lima
Luciana Ferreira de Lima

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 093/2015 – DG/MT
Matrícula SIAPE nº 2128993

De acordo, em 09/07/18.

Abraão Romão Batista
Abraão Romão Batista
Diretor Geral do Campus Monteiro

Ciente em 09/07/2018

Safira Mabel Bezerra Farias
Safira Mabel Bezerra Farias
Dir de Admin. Plan. e Finanças Substituta
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 210/2016

Luciana



Memorando nº 014/2018 – CGP/DAPF/MT/IFPB

Monteiro/ PB, 09 de julho de 2018.

De: Coordenação de Gestão de Pessoas – *Campus* Monteiro

Para: Coordenação de Gestão de Pessoas – Campus Patos

Assunto: Encaminhamento de pasta funcional do servidor, **Felipe Louise Pereira Ferreira**

Senhora Coordenadora,

Considerando que o servidor **Felipe Louise Pereira Ferreira**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1827545 foi designado para exercer a função de Coordenador Pedagógico de Apoio ao Estudante desse Campus, conforme Portaria nº 1.206/2018-Reitoria, publicada no D.O.U nº 108, seção 2, página 21, de 07/06/2018, encaminhamos a sua pasta funcional para que essa Coordenação, doravante, detenha a guarda do seu acervo funcional.

Em anexo a relação de documentos contidos na referida pasta, como também os documentos já incluídos no Assentamento Funcional Digital – AFD.

Aproveitamos do ensejo para reiterar a V.Sª nossos protestos de estima e respeitosas considerações.

Atenciosamente,

Luciana F. de Lima
Luciana Ferreira de Lima
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 093/2015 – DG
Matrícula SIAPE nº 2128993
IFPB-Campus Monteiro

Recebido
18/07/2018
[Assinatura]
18/07/2018

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
BOLETIM DE SERVIÇO**

BOLETIM DE SERVIÇO DO CAMPUS-MONTEIRO

Elaboração, montagem, impressão e distribuição:
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
End.: AC Rodovia PB - 264
Bairro: Vila Santa Maria
58500-000 Monteiro - PB
Telefax: (83) 3351-3700**